



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0054/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - INCLUIR a servidora Pérola Juliana de Abreu Medeiros (CPF 309.196.418-30) como fiscal dos empenhos apresentados na Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - CONVALIDAR as atividades da servidora supracitada como fiscal dos empenhos apresentados na Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020, a partir da data de 09 de dezembro de 2020.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR